

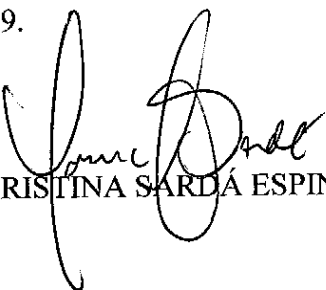
PORTARIA Nº 0091/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Delega competência ao Diretor do Instituto FURB para assinatura de Convênios e Contratos.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência:

1. ao Professor CHRISTIAN KRAMBECK, Diretor do Instituto FURB, para assinatura de Convênios e Contratos relacionados ao Instituto que envolvam valores até R\$ 100.000,00.

Blumenau, 1º de março de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA